



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

0190754 / 15-0

Informação nº 137 /2015 - DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise das justificativas e documentos apresentados pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, em decorrência das recomendações do **Relatório de Auditoria nº 31/2015**, pertinente à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, exercício 2014.

Trata a presente Informação da análise dos comprovantes de restituição de recursos encaminhados pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, [REDACTED], relacionados à impugnação na aplicação de recursos do PNAE, exercícios de 2012 a 2015, conforme item 6.1 do Relatório de Auditoria nº 31/2015, de 08/09/2015.

2. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de Recolhimento da União, comprovante de pagamento bancário, memória de cálculo e demonstrativo de débito.

3. Conforme o item 6.1 do Relatório de Auditoria nº 31/2015 foram impugnados R\$ 401.760,00 referentes ao recebimento de recursos por clientela que não deveria ser atendida pelo Programa Nacional de Alimentação Escola e dessa maneira foi solicitado o ressarcimento do montante.

4. De acordo com a documentação apresentada, houve a restituição de R\$ 401.760,00, na data de 29/10/2015, devidamente corrigidos, totalizando um montante de R\$ 488.161,77, bem como os créditos foram confirmados junto ao SISGRU/SIAFI, conforme comprovantes juntados aos papéis de trabalho (fl. 1025) e anexados ao processo de nº 23034.007176/2015-95 (fl. 62), ficando assim demonstrados:

Programa	Apuração		Recolhimento		Saldo
	Valor liberado (R\$) pelo FNDE	Data da liberação	Data	Valor (R\$) Corrigido	
PNAIN	70.920,00	26/03/2012	29/10/2015	95.202,52	0,00
PNAIN	128.800,00	28/02/2013	29/10/2015	164.124,57	0,00
PNAFN e PNAMN	109.800,00	14/03/2014	29/10/2015	129.769,00	0,00
PNAIN	92.240,00	06/03/2015	29/10/2015	99.065,68	0,00
TOTAL	401.760,00		TOTAL	488.161,77	

5. Considerando as restituições efetuadas e as confirmações junto ao SIAFI, esta última mostrando que os valores cobrados foram ressarcidos, entendemos que as pendências foram devidamente sanadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

6. Diante do exposto, sugere-se à DIATA:

6.1. encartar cópia desta Informação aos processos 23034.000030/2015-19 (Papéis de Trabalho referentes ao do Relatório de Auditoria nº 31/2015) e 23034.007176/2015-95.

6.2. encaminhar cópia da Informação à Diretoria Financeira – DIFIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas-CGCAP, para adoção de providências de sua competência.

6.3. encaminhar cópia da Informação à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM, para conhecimento.

Em 01/12/2015.



AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

Informação nº

/2015/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

DESPACHO

De acordo.

Encaminhe-se a Senhora Coordenadora da COFIC, para apreciação.

Em 01/12/2015.

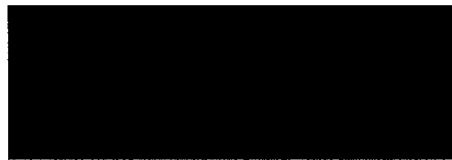


Chefe Substituto da DIFIP

De acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Auditor-Chefe, para apreciação.

Em 01/12/2015.



Coordenadora da COFIC

Ciente.

Encaminhe-se a DIATA para as providências sugeridas.

Em 10/12/2015.



Auditor-Chefe